DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 1 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Altera o artigo 73 "caput" da Lei Complementar n.º 63/2015, para adequação da base de cálculo do adicional de insalubridade"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 73 "caput" da Lei Complementar n.º 63/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. *Ao servidor que trabalhar com habitualidade em locais considerados insalubres ou exercer atividades assim qualificadas será pago um adicional calculado sobre o menor valor padrão de vencimentos do município, considerados os seguintes graus de insalubridade e percentuais correspondentes.*

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

LEI Nº 2.355, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros do 'Prêmio Excelência Educacional' do Governo do Estado de São Paulo às Associações de Pais e Mestres (APMs) e dá outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência dos recursos provenientes do Programa "Prêmio Excelência Educacional", instituído pelo Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, e regulamentado pela Resolução SEDUC nº 103, de 26 de novembro de 2024, no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP), diretamente às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Escolares da rede pública municipal de Ensino contempladas na premiação, mediante plano de aplicação previamente aprovado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Os valores transferidos terão destinação exclusiva para:

I - aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa;

II - compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares;

III - contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar;

IV - contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares;

V - desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos para:

I - pagamento de despesas com pessoal de qualquer natureza;

II - contratação de serviços envolvendo servidores públicos;

III - festividades ou comemorações não relacionadas diretamente ao ensino;

IV - aluguel de imóveis;

V - pagamento de multas, juros, encargos ou taxas administrativas;

VI - pagamento de tarifas bancárias;

VII - despesas decorrentes de bloqueios judiciais.

Art. 4º Os bens permanentes e equipamentos adquiridos pelas APMs com os recursos desta Lei deverão ser incorporados ao Patrimônio Público Municipal, mediante termo de doação.

Art. 5º As Associações de Pais e Mestres (APMs) ficam obrigadas a prestar contas da utilização dos recursos recebidos, observando os prazos, documentos e procedimentos estabelecidos nas normas do programa Prêmio Excelência Educacional e no Decreto Municipal regulamentador.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 30 (trintas) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Altinópolis, 23 de abril de 2026.
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito
Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

LEI Nº 2.356, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R$ 18.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

Anulação

02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
543	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 0 01	18.000,00 00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
230 000		ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	189	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 0 01	-5.000,00 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
214		12.361.0010.2061.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COORDENACAO DO ENSINO MUNICIPAL F.R. Grupo: 0 01	-13.000,00 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

-18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 5 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

LEI Nº 2.357, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R$ 387.400,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **387.400,80**
Superav Financeiro

09 01 00 SECRETARIA DA SAUDE
547 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA
379.370,20
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
F.R.: 098 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
801 002 ANALICE FERNANDES

546 10.301.0020.2002.0000 SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.757,44
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
F.R.: 098 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
801 004 TENENTE COIMBRA

548 10.301.0020.2002.0000 SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
5.273,16
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
F.R.: 098 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **387.400,80**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 7 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

LEI Nº 2.358, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis para a amortização do passivo atuarial conforme última avaliação realizada será de 2,91% entre os exercícios de 2026 até 2065

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 3º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta o processo de pesquisa prévia automatizada, previsto na Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, estabelece diretrizes sobre a liberdade econômica e estabelece diretrizes para a aplicação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios no município.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis-SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e estabelece diretrizes e procedimentos gerais para a abertura de empresas no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

CONSIDERANDO as Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, em especial a Resolução nº 61, de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023 e Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023 que cria o Programa Facilita SP, estabelece a classificação de risco no âmbito Estadual e dá outras providências;

D E C R E T A:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto estabelece diretrizes e medidas para desburocratização e simplificação do ambiente de negócios, formalização e funcionamento de pessoas jurídicas e atividades dos empresários no âmbito municipal.

Parágrafo único. As disposições deste decreto se aplicam a todos os órgãos e entidades municipais responsáveis pelo processo de formalização e funcionamento de pessoas jurídicas e atividades dos empresários.

Art. 2º. Os órgãos municipais envolvidos no processo de formalização e funcionamento de pessoas jurídicas, bem como a atividade dos empresários, ficam integrados permanentemente à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), cabendo o fiel cumprimento das normas constantes das Resoluções expedidas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

Art. 3º. São princípios que norteiam o disposto neste decreto:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – A boa-fé do particular perante o Poder Público;

III – A intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

V – A automatização do processo de registro e legalização de empresas

Art. 4º. Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal na aplicação e na legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Parágrafo único: Através de Decreto, o Poder Executivo Municipal poderá regulamentar as formas de expedição dos atos públicos de que trata o parágrafo anterior, observadas as demais disposições deste Decreto.

Capítulo II

DO PROCESSO DE PESQUISA PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO AUTOMATIZADA

Art. 5º. Para efeitos deste Decreto Municipal, considera-se como Pesquisa Prévia de Localização o processo pelo qual o interessado submete consultas, por meio eletrônico e on-line com a finalidade de obter a viabilidade de localização.

Art. 6º. Nos termos da Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, a Pesquisa Prévia de Localização deverá ser automática e imediata.

Art. 7º. A Pesquisa Prévia de Localização deverá ser solicitada pelos empreendedores municipais por meio do sistema Integrador Estadual, disponibilizado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020.

Art. 8º. Ao submeter o pedido de viabilidade de localização pelo Integrador Estadual, o município de Altinópolis fornecerá automaticamente e sem intervenção humana ao empreendedor, por meio de integração tecnológica com o próprio Integrador Estadual, as respostas quanto ao deferimento com ou sem restrições ou indeferimento do pedido, acrescidos das devidas justificativas para a análise.

§ 1º Os casos omissos, devidamente fundamentados, em que não for possível fornecer uma resposta definitiva à viabilidade de localização, também deverão ser automaticamente enviados ao sistema Integrador Estadual, acompanhados das justificativas e orientações necessárias ao empreendedor sobre como proceder nessa situação.

§ 2º Para todos os casos de pedidos indeferidos, a Prefeitura Municipal de Altinópolis deverá disponibilizar processo pelo qual os empreendedores poderão solicitar uma reconsideração da análise, em que a eles seja dada a oportunidade de justificar, corrigir ou complementar o pedido de viabilidade de localização.

Art. 9º. Durante o processo de viabilidade de localização, a Prefeitura Municipal de Altinópolis poderá alterar o endereço da localização e a área do imóvel no qual se pretende exercer a atividade econômica, mantendo-os atualizados em conformidade com o cadastro municipal.

§ 1º Nos casos em que houver alteração de endereço ou de área do imóvel por parte da Prefeitura Municipal, será dado ao empreendedor a oportunidade de concordar ou não com a alteração, cabendo sempre o pedido de reconsideração da análise.

§ 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Altinópolis a responsabilidade de manter sua base cadastral atualizada, em especial no que se refere aos dados de Inscrições Imobiliárias, endereço e áreas das edificações construídas.

Art. 10. A pesquisa prévia de viabilidade de endereço será gratuita, conforme previsto no art. 4º da Lei Federal nº 11.598, de 2007.

Capítulo III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DA REDESIM

Art. 11. Fica instituído o Conselho Municipal de Gestão da REDESIM, órgão colegiado de caráter consultivo, de cooperação governamental nas políticas públicas destinadas à melhoria contínua do ambiente de negócios no Município de Altinópolis e ao alinhamento com a REDESIM.

Art. 12. Compete ao Conselho:

I – Analisar, articular, acompanhar, formular e propor políticas, estratégias, diretrizes, programas, projetos e ações para o desenvolvimento econômico e melhoria do ambiente de negócios no Município de Altinópolis, estimulando o fomento ao empreendedorismo, a simplificação, desburocratização e integração dos processos de registro, formalização ou legalização de autônomos, profissionais liberais, empresários e pessoas jurídicas;

II – Elaborar e propor normas, critérios, processos e padrões relativos à simplificação, à desburocratização e à integração das atividades no âmbito municipal, respeitando as regras Federais e Estaduais para os processos de abertura de empresas;

III – Apresentar propostas para adequação e/ou reformulação da legislação atinente ao uso e ocupação do solo, no que tange às questões de empreendedorismo, registro, formalização ou legalização de profissionais autônomos e liberais, empresários e pessoas jurídicas, bem como ao exercício de atividades econômicas;

IV – Promover encontros, fóruns, palestras, seminários e outros eventos sobre temas ligados ao empreendedorismo, registro, formalização ou legalização de profissionais autônomos e liberais, empresários e pessoas jurídicas, e assuntos afins, a pedido do Prefeito Municipal, por solicitação de um terço de seus membros ou a pedido do Presidente do Conselho;

V – propor convênios, integração e troca de informações com entes públicos e privados municipais, estaduais e federais, no âmbito do empreendedorismo, registro, formalização e legalização de profissionais autônomos e liberais, empresários e pessoas jurídicas;

VI – fomentar a capacitação dos servidores municipais

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

quanto às melhores práticas de registro, formalização e legalização de profissionais autônomos e liberais, empresários e pessoas jurídicas;

VII – Elaborar, editar e fazer cumprir o seu respectivo Regimento Interno;

VIII – Exercer demais atividades que lhe forem delegadas.

Art. 13. O Conselho municipal de Gestão da Redesim será composto por:

I – Secretário Municipal de Administração e Finanças, ou servidor público municipal da respectiva pasta indicado pelo mesmo;

II - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo ou servidor público municipal da respectiva pasta indicado pelo mesmo;

III – Membro da Procuradoria Geral do Município;

IV – Um membro titular da sociedade civil indicado pela Câmara de Vereadores.

V – Um membro indicado pela Associação Comercial e Empresarial – ACE;

Art. 14. O Conselho Municipal de Gestão da Redesim será presidido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, que convocará os demais membros para suas reuniões.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para fins deste decreto, os documentos digitais se equiparam aos documentos físicos para comprovação de direitos relacionados ao exercício de atividade econômica, conforme disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 16. Os órgãos e entes municipais envolvidos no processo de formalização e funcionamento de pessoas jurídicas no âmbito de suas competências deverão manter à disposição dos usuários, de forma gratuita, por meio presencial e pela internet, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias sobre as etapas, de modo a fornecer clareza quanto à documentação exigível, à viabilidade locacional e requisitos a serem cumpridos.

Art. 17. As ações deste decreto que dependam da elaboração de atos normativos municipais e da integração com órgãos estaduais serão realizadas no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DECRETO Nº 054, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Prorroga prazo de vigência do Concurso Público nº 01/ 2024".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2024;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **prorrogada,** por **mais 02 (dois) anos,** a **vigência** do **Concurso Público nº 01/2024**, cujo resultado final foi homologado em 30 de abril de 2024.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do **Concurso nº 01/2024 encerrar-se-á em 30 de abril de 2028.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 10 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO 2025

Altinópolis, 28 de abril de 2026.

ILMA. SRA.
ADRIELLY GONÇALVES TOZZI
RUA: EMERSOM DE LIMA FIGUEIREDO Nº 365
BAIRRO FIGUEIREDO WALTER
ALTINÓPOLIS – SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Sessão Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)**, classificada em 45º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

ADRIELLY GONÇALVES TOZZI
CPF: 518.516.508-14

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-057 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 11 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 003/2026, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. JOSÉ DONIZETI DE OLIVEIRA, portador do RG nº ***.158.753-* SSP/SP e do CPF nº ***799318**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II, para o qual foi nomeado em 13 de junho de 2011, conforme Portaria nº 156/2011, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Portaria nº. 004/2026, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. JOSÉ SÉRGIO DASSIE, portador do RG nº ***.329.504-* SSP/SP e do CPF nº ***708848**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, para o qual foi nomeado em 14 de março de 2011, conforme Portaria nº 077/2011, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a atribuição de aulas e/ou classes e o resultado do Processo Seletivo de Análise Curricular nº 04/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 13 de abril de 2026 até 19 de dezembro de 2026, os professores substitutos abaixo relacionados, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula, com base na Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo de Análise Curricular nº 04/2026.

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II - INGLÊS

1. JULIA MARTINS ENGEL CPF Nº ***268638**
2. VANESSA DAIANE DA SILVA CPF Nº ***656438**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 12 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **ANA LAURA DA SILVA MINI**, inscrita no CPF nº ***278308**, titular do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), para a Função Gratificada de **CUIDADOR ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **LETÍCIA ARANTES PASSOS**, inscrita no CPF nº ***993718**, titular do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção II, para a Função Gratificada de **CUIDADOR ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **SARAH JULIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº ***527738**, titular do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção II, para a Função Gratificada de **CUIDADOR ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **SIDNÉIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº ***084218**, titular do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), para a Função Gratificada de **CUIDADOR ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 13 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. VANESSA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***735338**, titular do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), da função gratificada de CUIDADOR ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 07 de março de 2025, conforme Portaria nº 121/2025.

Artigo 2º. DESIGNAR, a partir desta data, a mesma servidora para a Função Gratificada de **GESTOR DE PROCEDMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 218/2015.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. AMANDA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº ***090998**, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal II – Escrituração Intermediária, da função gratificada de GESTOR DE PROCEDMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 19 de março de 2026, conforme Portaria nº 105/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, a partir dessa data, a SRA. LORRAINE SIMÕES DE AGUIAR SOUZA, inscrita no CPF nº ***494828**, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 10 de março de 2026, para a função de PEB II – PORTUGUÊS, de acordo com a Portaria nº 090/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 14 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ALINE MANIERI DE CARVALHO PINHEIRO, inscrita no CPF nº ***943278**, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeada em 26 de julho de 2017, conforme Portaria nº 272/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de abril de 2026.

.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. AMANDA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº ***090998**, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, para o qual foi nomeada em 13 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 231/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de abril de 2026.

.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***272288**, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para o qual foi nomeada em 04 de junho de 2024, conforme Portaria nº 117/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que na presente data o servidor público municipal **SR. CARLOS ANTONIO DA SILVA,** faleceu, conforme consta em Certidão de Óbito.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO, a partir desta data, em vista do falecimento do SR. CARLOS ANTONIO DA SILVA, a qual era inscrito no CPF nº ***846578**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS, desde 04 de fevereiro de 1996.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 15 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA FERREIRA DA SILVA BRANDO, inscrita no CPF nº ***726118**, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 29º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA CLAUDIA BONARELLI BURANELLI MARTINS, inscrita no CPF nº ***290308**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 10º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***272288**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 12º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 16 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FAUSTO SPINAZOLA DO PRADO, inscrito no CPF nº ***609658**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 13º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. INGRID INARA PITA CARDOSO, inscrita no CPF nº ***099978**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 43º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SABRINA MARCIA FERREIRA, inscrita no CPF nº ***093306**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 42º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JOSIANE ALVES COSTA, inscrita no CPF nº ***349886**, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 44º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se

conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. LORRAINE SIMÕES DE AGUIAR SOUZA, inscrita no CPF nº ***494828**, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL (PEB II – PORTUGUÊS), sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula, com base na Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 13º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022 e prorrogado até 30 de agosto de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 18 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026
EDITAL N° 011/2026

A Fronte Concursos e Projetos LTDA, banca organizadora do concurso público nº 001/2026 regido pelo Edital nº 011/2026, com a anuência da Câmara Municipal de Altinópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de divulgação do resultado definitivo da prova objetiva em ordem classificatória.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL MÉDIO

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
15954	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	22.50	7.50	20.00	37.50	87.50	Aprovado
16152	JULIA CAROLINA GOMES BARBOSA	17.50	12.50	17.50	35.00	82.50	Aprovado
16193	LUCCA MENDES DAL PICOLO	20.00	7.50	20.00	35.00	82.50	Aprovado
16278	CARLA REGINA ANCELMO	17.50	12.50	15.00	37.50	82.50	Aprovado
15950	DANIELA GUIMARÃES SILVA	17.50	10.00	15.00	37.50	80.00	Aprovado
16010	TIAGO SANTOS DA COSTA	20.00	10.00	15.00	35.00	80.00	Aprovado
16031	JHONNY DONIZETI DA SILVA	20.00	7.50	17.50	35.00	80.00	Aprovado
16059	LUNA ZANATO BRAGA	17.50	12.50	17.50	32.50	80.00	Aprovado
16147	ALERRANDRO FIORI FERREIRA CORREA	20.00	5.00	20.00	35.00	80.00	Aprovado
16201	HELEN CRISTINE ANDRADE FAGUNDES REZENDE	22.50	10.00	17.50	30.00	80.00	Aprovado
15970	LEANDRO CESAR ALVES PINTO	22.50	12.50	10.00	32.50	77.50	Aprovado
15990	VANESSA LUCAS CELESTINO	17.50	7.50	17.50	35.00	77.50	Aprovado

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 19 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16035	NATALIA CRISTINA PIAMONTE JOSÉ	20.00	5.00	17.50	35.00	77.50	Aprovado
16237	CAROLINA VICENTINI FERREIRA	17.50	7.50	20.00	32.50	77.50	Aprovado
16115	WILLIAN DE CARVALHO SANCHES	17.50	10.00	12.50	35.00	75.00	Aprovado
16177	MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	17.50	10.00	15.00	32.50	75.00	Aprovado
16270	RONALDY AUGUSTO RUFINO	15.00	10.00	17.50	32.50	75.00	Aprovado
16299	ANA LAURA RAIMUNDINI DE LIMA	17.50	5.00	15.00	37.50	75.00	Aprovado
15951	MARIA LAURA BORGES MININEL TEIXEIRA	15.00	10.00	12.50	35.00	72.50	Aprovado
16072	MARIELLI CRISTINA CHAVES DIAS	20.00	7.50	15.00	30.00	72.50	Aprovado
16192	VANESSA CRISTINA ALVES BONATO	22.50	7.50	10.00	32.50	72.50	Aprovado
15964	JOÃO GARCIA PAULINO NETO	17.50	7.50	12.50	32.50	70.00	Aprovado
16044	HEITOR FORNAZIERI ARANTES BATISTA	22.50	5.00	12.50	30.00	70.00	Aprovado
16110	RAFAEL LUIZ DA SILVA MODESTO	15.00	7.50	17.50	30.00	70.00	Aprovado
16302	MARIA VICTÓRIA CARVALHO DE TOLEDO REIS	17.50	10.00	7.50	35.00	70.00	Aprovado
16377	RAFAELA SILVESTRE DA SILVA	15.00	10.00	15.00	30.00	70.00	Aprovado
16014	JOVANO RAMOS BELOTI	15.00	10.00	10.00	32.50	67.50	Aprovado
16025	LIDIANE SOUZA REZENDE SABI	12.50	12.50	7.50	35.00	67.50	Aprovado
16053	ANA PAULA LOPES BATISTA	20.00	7.50	10.00	30.00	67.50	Aprovado
16077	ERICA BRONZI DURANTE FAGUNDES	15.00	10.00	7.50	35.00	67.50	Aprovado
16168	VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	22.50	7.50	12.50	25.00	67.50	Aprovado
16305	ANA PAULA DE PADUA MARTINS	20.00	7.50	7.50	32.50	67.50	Aprovado
16311	RADAMÉS SANT'ANA RODRIGUES	17.50	7.50	10.00	32.50	67.50	Aprovado
16338	LAUANY GABRIELI CUNHA SILVA	15.00	10.00	17.50	25.00	67.50	Aprovado
15958	TIAGO MARTINS REZENDE	17.50	5.00	15.00	27.50	65.00	Aprovado
16185	DÉBORA VITÓRIA DA SILVA	17.50	5.00	15.00	27.50	65.00	Aprovado
16229	GABRIEL BARBOSA COSTA	15.00	7.50	17.50	25.00	65.00	Aprovado
16023	PAULO ROBERTO SABI	10.00	10.00	12.50	30.00	62.50	Aprovado
16058	JOÃO PEDRO ORIOLE	12.50	12.50	10.00	27.50	62.50	Aprovado
16233	FRANCISCO DAS CHAGAS MOISÉS NETO	17.50	7.50	10.00	27.50	62.50	Aprovado

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16236	ALYSAN KAROLYNE DE OLIVEIRA	15.00	7.50	15.00	25.00	62.50	Aprovado
16251	ÁGATHA ANTONIASSE SILVA FARIA	12.50	7.50	10.00	32.50	62.50	Aprovado
16252	ANA LUIZA DO NASCIMENTO	15.00	7.50	7.50	32.50	62.50	Aprovado
16274	VICTOR HUGO BRITO DA SILVA	17.50	10.00	7.50	27.50	62.50	Aprovado
16344	JULIA TEIXEIRA CASTANHEIRO DA SILVA	17.50	5.00	10.00	30.00	62.50	Aprovado
16373	RAQUEL TEIXEIRA CASTANHEIRO DA SILVA FERREIRA	17.50	2.50	15.00	27.50	62.50	Aprovado
16029	ISABELA BERGAMO ALVES	12.50	10.00	17.50	20.00	60.00	Aprovado
16088	JOSEANE APARECIDA DE ANDRADE	20.00	5.00	5.00	30.00	60.00	Aprovado
16113	MIRLENE JAINE DE SOUSA	12.50	7.50	17.50	22.50	60.00	Aprovado
16166	LARISSA DE SOUZA LIMA	15.00	7.50	7.50	30.00	60.00	Aprovado
16331	NATAN WILSON GARCIA DE SOUZA	15.00	10.00	10.00	25.00	60.00	Aprovado
15975	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	17.50	5.00	15.00	20.00	57.50	Aprovado
16045	JOÃO ANTONIO PAULINO VICENTE	15.00	7.50	7.50	27.50	57.50	Aprovado
16087	GABRIELI APARECIDA DOS SANTOS	15.00	7.50	12.50	22.50	57.50	Aprovado
16128	SAMUEL DE ASSIS MALASPINA	15.00	7.50	7.50	27.50	57.50	Aprovado
16206	JULIA SOUZA MILAN	12.50	2.50	12.50	30.00	57.50	Aprovado
16211	GABRIELI APARECIDA MARIANO	15.00	5.00	10.00	27.50	57.50	Aprovado
16241	JOSIANE AGRATA GARCIA CARDOSO	15.00	5.00	12.50	25.00	57.50	Aprovado
16295	JULIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	15.00	7.50	5.00	30.00	57.50	Aprovado
16306	CLAUDIA JAQUELINE LOURENÇO	12.50	2.50	15.00	27.50	57.50	Aprovado
16374	DANIEL GONÇALVES MOREIRA	15.00	5.00	7.50	30.00	57.50	Aprovado
15978	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	10.00	7.50	12.50	25.00	55.00	Aprovado
16019	MELRLIN MORI AMARAL LOPES	10.00	2.50	10.00	32.50	55.00	Aprovado
16092	RAFAEL VINCO CAMPIS DE SOUZA	17.50	10.00	10.00	17.50	55.00	Aprovado
16123	FABÍOLA CAROLINA DELFINO LUIZ	15.00	7.50	7.50	25.00	55.00	Aprovado
16125	DENIS MELONARI ALVES	15.00	2.50	7.50	30.00	55.00	Aprovado
16159	LETICIA MARIA AZEVEDO DA SILVA	12.50	10.00	12.50	20.00	55.00	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 21 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16188	PATRICIA DE OLIVEIRA MALAGUTI TEIXEIRA	12.50	7.50	7.50	27.50	55.00	Aprovado
16199	ALEXSANDER LEONARDO DE LIMA	20.00	7.50	10.00	17.50	55.00	Aprovado
16209	LUCAS DE MATOS SANTOS	12.50	7.50	5.00	30.00	55.00	Aprovado
16091	GABRIELA LAZZOTTI FERREIRA	12.50	2.50	10.00	27.50	52.50	Aprovado
16132	GEOVANA FRACAROLLI TAVIAN	15.00	7.50	7.50	22.50	52.50	Aprovado
16215	NICOLAS AUGUSTO CAROLINO	10.00	7.50	15.00	20.00	52.50	Aprovado
16250	EMILLY OLIV VOLTOLINI	15.00	2.50	12.50	22.50	52.50	Aprovado
16347	OSMAR DONIZETA CABRAL JUNIOR	10.00	5.00	10.00	27.50	52.50	Aprovado
16038	ANA CAROLINA DA SILVA DUARTE	17.50	5.00	7.50	20.00	50.00	Aprovado
16081	CLAUDIA ELAINE DA COSTA SILVA	12.50	7.50	5.00	25.00	50.00	Aprovado
16190	FABIANE FERNANDES TEIXEIRA	10.00	7.50	12.50	20.00	50.00	Aprovado
16202	KELTON WILLIAM DA COSTA SILVA	15.00	7.50	7.50	20.00	50.00	Aprovado
16221	CARLA CRISTINA DA ROCHA RIBEIRO MEDEIROS	12.50	7.50	10.00	20.00	50.00	Aprovado
16145	EDUARDA GABRIELI DA SILVA SIQUEIRA	15.00	2.50	12.50	17.50	47.50	Reprovado
16165	LETICIA LUCIANA ARAUJO SANTOS	7.50	5.00	10.00	25.00	47.50	Reprovado
16301	HUMBERTO DONIZETE BETI FILHO	7.50	5.00	7.50	27.50	47.50	Reprovado
15976	RENATO CESAR TOMAZELA	7.50	10.00	10.00	17.50	45.00	Reprovado
16084	JOÃO PEDRO DA SILVA ZARAMELA	10.00	5.00	12.50	17.50	45.00	Reprovado
16332	JULIANA GARCIA SÁ TEIXEIRA ROCHA	15.00	5.00	10.00	15.00	45.00	Reprovado
16000	MOISÉS LUIZ ARANTES DE OLIVEIRA	7.50	7.50	7.50	20.00	42.50	Reprovado
16043	ADAUTO LUIZ DE SOUZA FILHO	12.50	7.50	7.50	15.00	42.50	Reprovado
16164	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS	10.00	7.50	5.00	20.00	42.50	Reprovado
16319	RENAN PEREIRA GOMES	7.50	5.00	7.50	22.50	42.50	Reprovado
16093	MARIANA KIEV SILVA FAVARETTO	10.00	5.00	5.00	20.00	40.00	Reprovado
16187	AMANDA CRISTINA MALAGUTI TEIXEIRA	12.50	0.00	7.50	20.00	40.00	Reprovado
16078	ISABELLE TAIS DA SILVA TEIXEIRA	5.00	2.50	7.50	22.50	37.50	Reprovado
16191	THAILA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	15.00	2.50	5.00	15.00	37.50	Reprovado

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 22 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16011	GABRIELE LIVIAN DE LIMA CARMO	12.50	7.50	7.50	7.50	35.00	Reprovado
16272	FERNANDA GONÇALVES ALVAREZ DA SIL	5.00	5.00	7.50	17.50	35.00	Reprovado
16320	MARIANY DOS SANTOS NASCIMENTO PRATAVIEIRA	2.50	5.00	5.00	17.50	30.00	Reprovado
15984	LETICIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15985	ABNER RYAN PENICHE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15986	JOAO HENRIQUE PENICHE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15994	SÉRGIO RICARDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16002	PEDRO AUGUSTO GOMES ALVES SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16009	JÉSSICA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16024	NICOLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16039	JOYCE DE CASTRO OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16054	PRISCILA TAVARES MARCIANO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16062	GABRIEL SANTOS RENOVATO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16065	MARIANA JÚLIA DOS SANTOS LUZ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16080	MARIABEATRIZ GARCIA MARQUES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16097	MARIA EDUARDA JUNQUEIRA GUIMARAES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16099	DEBORAH CAMILI SILVA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16102	FABIANA PEREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16134	RENAN SCACABAROZI CANAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16140	FLÁVIA VOLTOLINI DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16148	ALICE ALVES DE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16154	ROBERTA FERREIRA DE MORAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16178	RICARDO CASTILHO MACHADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16183	LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16197	LUCIO FERREIRA DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16228	TAMIRES DIAS SOARES ALVES DA COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16235	EDUARDA MALAGUTI CARVALHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16248	HELENA PAULINO AMORIM RIBEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16267	JOAO VITOR DE ALMEIDA RUZZÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16300	MURILO CRIVELENTI GARCIA LEAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16304	MILENA MORANDE GUIMARÃES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16308	RAFAELA BRAGA SOARES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16325	MATEUS CRIVELENTI GARCIA LEAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16349	DANIEL APARECIDO DUARTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16354	JOICE RENOVATO DE JESUS REIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16358	ANDREA COUTINHO DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16361	GIULIA VICARI BIANCO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16364	MIGUEL TAVARES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
NÍVEL SUPERIOR

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Informática	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
16131	MARYELLE SANTOS BARBIERI CIOSAKI	16.00	18.00	8.00	32.00	74.00	Aprovado
16245	RONALDO ROCHA DAS CHAGAS	8.00	20.00	10.00	34.00	72.00	Aprovado
16143	DANIEL ROCHA TEIXEIRA ALBA CUADRADO	18.00	16.00	10.00	26.00	70.00	Aprovado
16283	ERNESTO DANIEL BARTINEFI ANTONIO	18.00	18.00	8.00	24.00	68.00	Aprovado
15944	MARIANA COSTA BUENO SAVEGNAGO	20.00	18.00	6.00	22.00	66.00	Aprovado
16208	LORENA DE CAMPOS PRADELLI	14.00	12.00	2.00	38.00	66.00	Aprovado
16257	JOLVANO ROCHA	12.00	18.00	4.00	30.00	64.00	Aprovado
16321	ANDRÉ JUNQUEIRA	14.00	16.00	8.00	24.00	62.00	Aprovado
16008	ANA JÚLIA PASSAGLIA	12.00	18.00	4.00	24.00	58.00	Aprovado
15991	FILIPE PASSOS DE OLIVEIRA	8.00	14.00	2.00	32.00	56.00	Aprovado

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16210	MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS	8.00	16.00	4.00	28.00	56.00	Aprovado
16120	LUCAS NAVES BELUTTI	12.00	18.00	4.00	20.00	54.00	Aprovado
16150	JASMIN YOGANANDA SOUZA	10.00	16.00	2.00	26.00	54.00	Aprovado
16372	RAFAELA PEREIRA	10.00	16.00	4.00	24.00	54.00	Aprovado
16343	MARCIO JOSE DOS SANTOS FIORI	8.00	18.00	6.00	20.00	52.00	Aprovado
16034	GRAZIELA MORAES LUCIO	10.00	18.00	4.00	18.00	50.00	Aprovado
16213	MANUELA ROCHA GARCIA	6.00	12.00	4.00	28.00	50.00	Aprovado
16348	TAILA CRISTINA BERNARDES PEREIRA	10.00	16.00	2.00	22.00	50.00	Aprovado
16055	CARINA PAULA FÉLIX LOPES	10.00	12.00	4.00	22.00	48.00	Reprovado
15961	ANDRE LUIZ FERREIRA	10.00	14.00	4.00	18.00	46.00	Reprovado
16158	JESSICA OLIVEIRA PEREIRA	6.00	14.00	4.00	22.00	46.00	Reprovado
16133	SARAH DUARTE SACCHETTO	12.00	8.00	6.00	18.00	44.00	Reprovado
16175	GABRIEL DO PRADO GONÇALVES	6.00	2.00	2.00	34.00	44.00	Reprovado
16204	ANNY CLAUDIA ALVES	10.00	10.00	2.00	22.00	44.00	Reprovado
16287	MARCELA DA SILVA LUCIO	4.00	12.00	2.00	26.00	44.00	Reprovado
16293	MARCELO CARLO SCOFANO JUNIOR	6.00	18.00	2.00	18.00	44.00	Reprovado
16122	GABRIELA MACIEL CHIAPPA PESSOA OLIVEIRA	10.00	10.00	2.00	20.00	42.00	Reprovado
16127	LARISSA MARIA DOS SANTOS	2.00	14.00	2.00	18.00	36.00	Reprovado
16005	JÚLIA ROCHA GARCIA	6.00	8.00	4.00	16.00	34.00	Reprovado
16141	STENIO ELIAZER SILVA	4.00	4.00	2.00	24.00	34.00	Reprovado
16022	LAILA OLIVEIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16075	LIVIA ALCHIMIM CASTILLO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16157	IZADORA APARECIDA DOS REIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16167	JULIANO CÉSAR TRENTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16169	FAMUEL CAIQUE DA SILVA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16173	JESSYCA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16296	AFRÂNIO TADEU GARCIA JÚNIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 25 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16318	LÍVIA APARECIDA ALAMIN FERREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16365	GISELE KARINE SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16366	FÁBIO HENRIQUE LEPPRE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

CONTADOR
NÍVEL SUPERIOR

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Informática	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
16268	MIRIAM DE SOUZA PRAXEDES DOS REIS	8.00	6.00	2.00	38.00	54.00	Aprovado
15992	THIAGO DIAS DE MACEDO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15996	MARDUK ALMEIDA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16105	AGNALDO MORAIS ATAIDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16179	TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS PORCEL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

CONTROLADOR INTERNO
NÍVEL SUPERIOR

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Informática	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
15974	ITALO RAMOS DINIZ	18.00	20.00	6.00	50.00	94.00	Aprovado
16189	GILSON OLIVEIRA DA SILVA TARDIM	18.00	20.00	10.00	46.00	94.00	Aprovado
16335	TAYNÁ DE SOUZA PASSOS SOARES	16.00	20.00	8.00	50.00	94.00	Aprovado
16151	CAROLINE RAMALHO MARQUES	16.00	16.00	6.00	50.00	88.00	Aprovado
16294	CAMILA PAULINE SILVA	18.00	16.00	6.00	46.00	86.00	Aprovado
16033	ADRIANA PACHECO BARROSO	14.00	20.00	6.00	44.00	84.00	Aprovado
16238	DARIELLA SANTOS BENTO CAETANO DE JESUS	14.00	18.00	4.00	48.00	84.00	Aprovado
16083	JEAN CARLOS DOS SANTOS	12.00	20.00	4.00	44.00	80.00	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 26 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16082	DAISY CAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	12.00	14.00	10.00	42.00	78.00	Aprovado
16153	GEORGIA SAIANI MENDES	14.00	18.00	8.00	38.00	78.00	Aprovado
16162	GIOVANA ROMEU FARIA MONICI	14.00	20.00	8.00	36.00	78.00	Aprovado
16116	JEAN GONÇALVES DOURADO	8.00	20.00	6.00	38.00	72.00	Aprovado
16381	RAFAEL PENA FREITAS	14.00	20.00	8.00	30.00	72.00	Aprovado
16163	FELIPE MONTEIRO MELLO	12.00	12.00	4.00	42.00	70.00	Aprovado
16290	ROGÉRIO PEREIRA CALSAVARA	12.00	16.00	8.00	34.00	70.00	Aprovado
16006	CIBELE ROCHA DE PÁDUA	12.00	12.00	6.00	38.00	68.00	Aprovado
16223	ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO	12.00	20.00	2.00	34.00	68.00	Aprovado
16261	TALITA COSTA DE CARVALHO	10.00	16.00	6.00	36.00	68.00	Aprovado
16258	LIDIA GERONIMO DA CRUZ	10.00	14.00	6.00	36.00	66.00	Aprovado
16337	SILAS SEIXAS DE OLIVEIRA MATOS	8.00	14.00	4.00	38.00	64.00	Aprovado
16363	ELMER RODRIGO DE ALMEIDA CORRÊA	10.00	16.00	4.00	34.00	64.00	Aprovado
16064	GABRIEL DE SALLES PERALTA	10.00	14.00	2.00	34.00	60.00	Aprovado
16073	CAIO CRIVELENTI RAFFAINI CASTRO	12.00	12.00	2.00	34.00	60.00	Aprovado
16109	ANA PAULA DUARTE	10.00	14.00	4.00	32.00	60.00	Aprovado
16138	OSCAR DE SOUZA TAVARES	8.00	18.00	4.00	30.00	60.00	Aprovado
16126	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	8.00	18.00	4.00	28.00	58.00	Aprovado
16255	GABRIELA OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES	14.00	14.00	2.00	28.00	58.00	Aprovado
16298	LUIZ ANHEZINI JUNIOR	10.00	18.00	2.00	28.00	58.00	Aprovado
16376	MURILO ROCHA SICCHIERI	10.00	16.00	6.00	22.00	54.00	Aprovado
16247	FABIO DONIZETE DA SILVA	6.00	14.00	4.00	26.00	50.00	Aprovado
16231	JOAO BATISTA ALVES	8.00	18.00	4.00	16.00	46.00	Reprovado
16219	RAFAELA APARECIDA DE FRIGHETTO MILAN	4.00	6.00	4.00	22.00	36.00	Reprovado
15949	LUIZ MODESTO COSTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15965	VALDEMIR ISAIAS BRAGA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15966	FELIPE MOREIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
15972	BRUNO BRAGHETO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 27 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

15979	ALANDELON CARDOSO LIMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16048	SALOMÃO ASSIS DE PÁDUA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16106	THALITA KELLY DOS SANTOS SOUZA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16172	LEONARDO ALLIPRANDINI RIUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16200	LARISSA DE CARVALHO JUNQUEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16227	LÍVIA MARIA MIQUELIN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16317	TATIANE ROSA DE MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16328	RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16359	OSVALDOJOSÉ PEREZ DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16367	JULIO CESAR CAMARGO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente
16369	REGINA LÚCIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSC	CANDIDATO	Conhecimentos Específicos	Peça processual	Nota final	Status
16259	MATEUS CANELA DO NASCIMENTO	58.00	37,20	95,20	Aprovado
16155	THAIS CRISTINI VOLTOLINI	55.00	38,50	93.50	Aprovado
15993	DANILO BRANCO PEREIRA	54.00	39.00	93.00	Aprovado
16205	ANDERSON BRITO AZEREDO	54.00	39.00	93.00	Aprovado
16015	EDER ALBERTO DE OLIVEIRA	58.00	34,50	92,50	Aprovado
16263	SAMUEL MIGUEL ABDALA JÚNIOR	52.00	38.50	90.50	Aprovado
16198	ISABELLE NETO DE PÁDUA	55.00	35,00	90.00	Aprovado
16181	FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA	55.00	35.00	90.00	Aprovado
16275	CAROLINE PUPPE FERREIRA	52.00	37.50	89.50	Aprovado
16289	YGOR HELENO RODRIGUES NASCIMENTO	52.00	37.50	89.50	Aprovado
16030	MARCIO RODRIGO GALEGO	52.00	37.50	89.50	Aprovado

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 28 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16052	RENATO MARINZECK DA SILVA	55.00	34.00	89.00	Aprovado
16129	JACQUELINE QUERINO ALVES	51.00	37.50	88.50	Aprovado
16316	GABRIEL MIAKI SOBREIRA	50.00	38.00	88.00	Aprovado
16182	FERNANDO AUGUSTO DE MORAES SANTOS	50.00	38.00	88.00	Aprovado
16333	MARLON APARECIDO JUSTINO	51.00	35.50	86.50	Aprovado
16046	PAULO CHIARONI	49.00	37,50	86.50	Aprovado
16070	GUILHERME PIRES BIGAI	52.00	34.00	86.00	Aprovado
16220	MAURICIO DUARTE	50.00	35.50	85.50	Aprovado
15997	FABRICIO DE MORAES TRAVASSOS	50.00	33.50	83.50	Aprovado
16057	NIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	51.00	32.00	83.00	Aprovado
15962	RENATO VIEIRA BERGMANN	51.00	31.50	82.50	Aprovado
16291	JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	46.00	34.50	80.50	Aprovado
16265	BRENNER TOLEDO ROCHA	47.00	0.00	47.00	Reprovado
15977	ADRIANO LUIZ BRAGA DO CARMO	47.00	0.00	47.00	Reprovado
16326	THAIS CADURIN PIMENTA NEVES	47.00	0.00	47.00	Reprovado
16280	EVANDRO LUIS DE SOUZA HIPOLITO	46.00	0.00	46.00	Reprovado
16281	MARIANA MISHIMA FARIA	46.00	0.00	46.00	Reprovado
16277	JULIANA MISHIMA FARIA	46.00	0.00	46.00	Reprovado
16130	BRUNO DUTRA RODRIGUES	45.00	0.00	45.00	Reprovado
16222	BRUNA TALES DE OLIVEIRA XAVIER.	42.00	0.00	42.00	Reprovado
16085	MARCO AURELIO CARNEIRO DE PAIVA	42.00	0.00	42.00	Reprovado
16350	JOAO PEDRO SOFFIENTINI	41.00	0.00	41.00	Reprovado
16100	HUGO FERNANDO SILVEIRA GARCIA	40.00	0.00	40.00	Reprovado
16262	BRUNA SOARES JACOMINO BONARELLI	39.00	0.00	39.00	Reprovado
16266	GESIEL WIEZEL DA SILVA	38.00	0.00	38.00	Reprovado
16340	EDUARDA AMBROSIO	37.00	0.00	37.00	Reprovado
16007	AMANDA VITÓRIA PEREIRA TERRA CUNHA	36.00	0.00	36.00	Reprovado
16356	ADEMIR GOMEA DE SOUSA	35.00	0.00	35.00	Reprovado

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 29 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

16244	CAROLINA NATALIA ARANTES DE CARVALHO	35.00	0.00	35.00	Reprovado
16239	RAFAEL BATTELLA DE SIQUEIRA	35.00	0.00	35.00	Reprovado
16286	MILENA IVAN DE SOUZA FELIPE DOS SANTOS	33.00	0.00	33.00	Reprovado
16076	VERÔNICA MARA DA COSTA PAIANO DE CASTRO	31.00	0.00	31.00	Reprovado
15956	LARISSA CAMPOS MOURÃO	30.00	0.00	30.00	Reprovado
16016	LUIZ OTÁVIO SOARES SILVA	27.00	0.00	27.00	Reprovado
16292	ANA CAROLINA CORSINI ELIAS DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16339	LUCAS PAULANI DE VITA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16334	NATAN APARECIDO DOS REIS COSTA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16327	GUSTAVO LUIS ZURLO	0.00	0.00	0.00	Ausente
16351	CARLOS ANTONIO CONTE	0.00	0.00	0.00	Ausente
15943	ROBSON VIRGILIO COTRIM MELLO	0.00	0.00	0.00	Ausente
16312	HUGO VINICIUS MUNIZ MEIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16285	ANDRÉ WILKER COSTA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16355	VITOR CRUZ DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16368	MATEUS SOARES DE ANDRADE	0.00	0.00	0.00	Ausente
16284	ALEX TINCANI PACHECO	0.00	0.00	0.00	Ausente
16357	IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS	0.00	0.00	0.00	Ausente
16352	LEONARDO LUCAS SILVA OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16037	DECIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI	0.00	0.00	0.00	Ausente
15967	EDSON DOS SANTOS NOBRE	0.00	0.00	0.00	Ausente
15968	THIAGO DUARTE	0.00	0.00	0.00	Ausente
15981	NATHALIA IZIDORO LUCAS MENDES	0.00	0.00	0.00	Ausente
15982	SHERIKA CABRAL NONATO	0.00	0.00	0.00	Ausente
15983	KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
15995	VIVIANE APARECIDA BELCIELI	0.00	0.00	0.00	Ausente
15998	DÊNER PEREIRA GOMES	0.00	0.00	0.00	Ausente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 30 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

15999	GABRIELA VAROLI SAUER	0.00	0.00	0.00	Ausente
16013	JHONNATA ANDERSON DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	Ausente
16027	DANILO HENRIQUE NUNES	0.00	0.00	0.00	Ausente
16036	JÚLIA GARCIA DA SILVA DUARTE	0.00	0.00	0.00	Ausente
16271	RICARDO MILAN PUPIN	0.00	0.00	0.00	Ausente
16049	DIEGO BASSO PARDINHO	0.00	0.00	0.00	Ausente
16051	LUCAS DA SILVA RAMOS	0.00	0.00	0.00	Ausente
16061	GABRIEL SAAD DE AVILA MORALES	0.00	0.00	0.00	Ausente
16068	ALLISON BRUNO ZANDOMENIGHI	0.00	0.00	0.00	Ausente
16096	GUSTAVO HENRIQUE SILVA ARANTES	0.00	0.00	0.00	Ausente
16142	TAMARA CALIXTO BENTO	0.00	0.00	0.00	Ausente
16160	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA TASCA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16184	ALLAN EDUARDO MOREIRA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16207	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENDONÇA	0.00	0.00	0.00	Ausente
16249	KAYO DE OLIVEIRA MARTINS	0.00	0.00	0.00	Ausente
16256	TAINÁ GOMES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	Ausente

CANDIDATOS PCDs

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL MÉDIO

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
16193	LUCCA MENDES DAL PICOLO	20.00	7.50	20.00	35.00	82.50	Aprovado
16077	ERICA BRONZI DURANTE FAGUNDES	15.00	10.00	7.50	35.00	67.50	Aprovado
15994	SÉRGIO RICARDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Ausente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1967A | Página 31 de 31 | Terça-feira, 28 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

CONTROLADOR INTERNO
NÍVEL SUPERIOR

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Informática	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota final	Status
16116	JEAN GONÇALVES DOURADO	8.00	20.00	6.00	38.00	72.00	Aprovado

PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSC	CANDIDATO	Conhecimentos Específicos	PEÇA PROCESSUAL	Nota final	Status
16291	JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	46.00	34.50	80.50	Aprovado
16068	ALLISON BRUNO ZANDOMENIGHI	0.00	0.00	0.00	Ausente

Altinópolis, 28 de abril de 2026

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente
Câmara Municipal de Altinópolis

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos